

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

TERMO Nº 30/2023 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Dezembro de 2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO UFPB/SOF Nº 012/2021

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA: RN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.554.443/0001-88, localizada na Rua Aurélio de Figueiredo, 1.036. Jussara, Areia-PB, CEP 58.397-000. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste de Preços do Contrato.

1. Considerando a previsão legal constante no art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993 e os autos do Processo nº 23074.037783/2021-75, consoante o documento de ordem 217, procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre do **REAJUSTE** pelo INCC FGV (Índice Nacional de Custo da Construção), no percentual de aproximadamente **3,57%** (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), referentes ao período de outubro/2022 a outubro/2023.

1.2 O valor do reajuste perfaz um aumento de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) no valor unitário e **R\$ 474.699,85** (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) sobre o valor global, de forma que o valor unitário do contrato passa a ser de R\$ 62,83 (sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) e o valor global de **R\$ 13.771.614,49 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valor Unitário	Valor Global
Valor do Contrato (antes do segundo apostilamento)	R\$ 60,66	R\$ 13.296.914,64
Valor do Reajuste Calculado (OUT/2022 a OUT/2023)	R\$ 2,16	R\$ 474.699,85
Valor Atualizado do Contrato	R\$ 62,82	R\$ 13.771.614,49

1.3 Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 02/12/2023.

1.4 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.5 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2023NE000001 E 2023NE000002.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Nicolle Sales da Costa, matrícula SIAPE nº 2386238, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Alysson Luiz Batista Ferreira da Costa, matrícula SIAPE nº 1479652, e pelo Magnífico Reitor, Valdiney Veloso Gouveia, matrícula SIAPE nº 6338234.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para à Contratada.

Nicolle Sales da Costa

Superintendente

Hudney Guilherme Machado de Hollanda

Gestor do Contrato

Prof.^a Valdiney Veloso Gouveia

Reitor

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 15:28)

HUDNEY GUILHERME MACHADO DE HOLLANDA
ASSESSOR
Matrícula: 3030042

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 11:30)

NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 11:55)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.037783/2021-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2023**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **f5061ac6fe**